

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 122/SMIT/2019

PROCESSO Nº 6023.2019/0002978-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** PIERCOFFE BR SERVICES & FACILITIES LTDA ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 04 (quatro) equipamentos de café expresso, incluindo instalação, manutenção com assistência técnica e fornecimento de insumos para atendimento das Unidades São Mateus, Jabaquara, Penha e Capela do Socorro do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da renegociação do valor contratual.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 34.336,90 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede no Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **PIERCOFFE BR SERVICES & FACILITIES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.465.762/0001-69, estabelecida à Rua Eça de Queiroz, 690 – Piso Superior – Vila Mariana – CEP: 04011-033 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO MALAMUD**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.850.936 e do CPF nº 689.179.968-68, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. **045938335**, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 12/06/2021, aditam o Termo de Contrato nº 122/SMIT/2019, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

1.1. Em atendimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e após negociação entre as partes fica acordada **a redução equivalente a 5% do índice de reajuste a ser aplicado em 2021 na forma pactuada em contrato.**

1.1.1. A partir da assinatura deste aditivo AS PARTES concordam com as medidas que serão tomadas no momento da aplicação do reajuste, não restando nada mais a reclamar de parte a parte.

1.1.2. A redução tratada no item 1.1. será aplicada a partir de **06/11/2021.**

1.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de Nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.** No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

CLAUDIO
MALAMUD:6
8917996868
CLAUDIO MALAMUD
Representante legal
PIERCOFFE BR SERVICES & FACILITIES LTDA ME
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2021.06.21
12:28:21 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF. 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF. 881.489-9



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 17/06/2021, às 15:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lois Lopes de Almeida, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 17/06/2021, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2021, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046324671** e o código CRC
FF2F1126.

Referência: Processo nº 6023.2019/0002978-4

SEI nº 046324671